



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 207/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, PARA ATENDER OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NOVO HORIZONTE I, II E III, MORADA DO BOSQUE I, II E III E VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma Farmácia Cidadã 24 horas, no bairro Morada do Bosque I, para atender os bairros Nova Aliança I e II, Novo Horizonte I, II e III, Morada do Bosque I, II e III e Vila Bela, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a expansão urbana de Sorriso tem gerado um grande crescimento populacional em bairros periféricos, como Morada do Bosque I, II E III, Nova Aliança I e II, Novo Horizonte I, II, III e Vila Bela. A ausência de uma farmácia pública 24 horas nessas regiões representa um sério risco à saúde e ao bem-estar da população.

Considerando que, em situações de emergência, especialmente fora do horário comercial, os moradores desses bairros precisam percorrer longas distâncias para ter acesso a medicamentos essenciais, gerando inconvenientes e perigo, principalmente para idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Considerando que, a Farmácia Cidadã 24 horas, seria um ponto de apoio vital, garantindo o acesso ininterrupto a medicamentos e serviços farmacêuticos básicos. Além de distribuir medicamentos, ela poderia oferecer serviços como aferição de pressão arterial, teste de glicemia e orientação farmacêutica, desafogando as unidades de pronto-atendimento e contribuindo para a promoção da saúde preventiva.

Considerando que, ademais, a implantação desta farmácia, contribui para a segurança e tranquilidade da comunidade, uma vez que a disponibilidade de medicamentos emergenciais pode ser a diferença entre uma complicação de saúde e um tratamento eficaz. A presença de um serviço farmacêutico acessível e próximo de casa minimiza a exposição a riscos durante o deslocamento noturno, reforçando a sensação de cuidado e proteção por parte do poder público.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, o projeto está alinhado com a visão de um município que se desenvolve de forma inclusiva e atenta às necessidades de seus cidadãos, valorizando a saúde como pilar de desenvolvimento humano. A construção e operação de uma farmácia 24 horas, representa um investimento estratégico na qualidade de vida da população, fortalecendo a rede de assistência à saúde e consolidando Sorriso como uma cidade que prioriza o bem-estar de todos os seus habitantes.

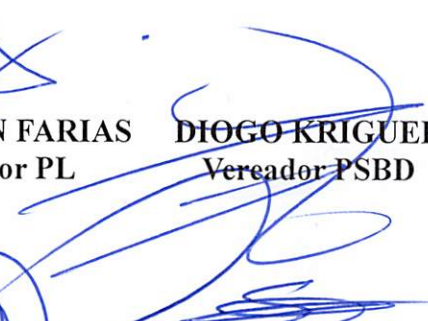
Considerando que, investir na saúde pública é uma prioridade da gestão municipal. A construção desta farmácia não só cumprirá o dever de garantir o direito à saúde, mas também atenderá a uma demanda urgente da população, demonstrando compromisso com a qualidade de vida e o desenvolvimento social equitativo do município.

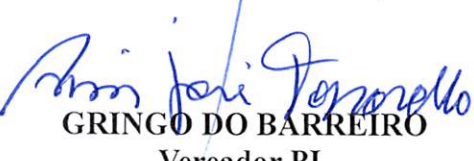
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

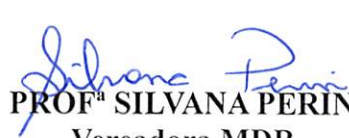

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BREND0 BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS